



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS**

CORO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – CORUFAL

Reabertura do Edital 10/2017 – Processo de Seleção para Bolsistas

Edital retificado em 23/02/2018 – Retificação do Cronograma.

O Coro da Universidade Federal de Alagoas, vinculado à Coordenação de Assuntos Culturais da Pró-Reitoria de Extensão, vem tornar público a reabertura do processo seletivo de novos bolsistas para preenchimento de vagas, conforme instruções abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos ao se inscreverem somente poderão concorrer a uma única vaga, conforme relação abaixo:

- Soprano _____ 1 (uma) vaga e cadastro de reserva
- Contralto _____ 3 (três) vagas e cadastro de reserva
- Tenor _____ Cadastro de reserva
- Baixo _____ Cadastro de reserva
- Pianista (correpetidor) _____ 1 (uma) vaga e cadastro de reserva

1.2 As vagas são destinadas exclusivamente a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.

1.3 O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

1.4 Só terá direito à bolsa o estudante que não possua atividade remunerada, nem seja beneficiário de nenhuma outra bolsa vinculada à UFAL.

1.5 É necessário ter disponibilidade de tempo de **12 (doze) horas semanais**, sendo 8 (oito) horas com atividades de ensaios e apresentações e 4 (quatro) horas para estudos do repertório. Os ensaios acontecem **sempre às terças e quintas, das 14:00 até 18:00**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet através do *link* <https://goo.gl/forms/9uNPlarx1NfpKGnh2>, no período de **26 de outubro a 09 de novembro de 2017**.

2.2 Se necessário, o candidato poderá reenviar o formulário de inscrição a fim de retificar ou complementar informações, desde que preencha todo o formulário, informando antes do nome completo **“SUBSTITUIÇÃO DE INSCRIÇÃO”**, até o prazo máximo da inscrição.

2.3 Será enviado um e-mail resposta informando a confirmação da inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será realizado em duas fases distintas, especificadas abaixo:

FASE 1 – Prova prática de Canto

- Prova de caráter eliminatório e classificatório.
- Critérios: sonoridade, afinação, andamento, técnica.

O candidato deverá:

- Apresentar uma canção (peça) de sua escolha;
- Participar de uma aula com exercícios técnicos de canto;
- Cantar com grupo (atividade avaliativa).

FASE 1 – Prova prática de Pianista (correpetidor)

- Acompanhar um grupo (atividade avaliativa);
- Leitura a primeira vista.

FASE 2 – Estágio no Corufal

- Os candidatos aprovados e devidamente classificados na FASE 1 deverão passar por estágio de 3 (três) meses no Corufal, onde serão avaliados os seguintes aspectos:
 - Capacidade para o trabalho em grupo;
 - Capacidade para executar o repertório disposto nos ensaios;
 - Assiduidade;
 - Produtividade;
 - Disciplina.

- Uma vez aprovado no estágio, o candidato será efetivamente incorporado ao Corufal na condição de bolsista.
- Caso o candidato seja reprovado será dada a oportunidade para o próximo da lista, de acordo com a ordem de classificação.
- Durante o período de estágio o candidato já fará jus a bolsa.

3.2 As provas serão realizadas na **Sala Benedito Fonseca do Espaço Cultural**, situado na praça Sinimbu, 206, Centro, no dia **06 de março de 2018, às 14:00 horas.**

3.3 Os candidatos deverão chegar com antecedência mínima de 1 (uma) hora ao local de provas.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 A banca examinadora é autônoma e soberana em sua decisão.

4.2 A formação da banca examinadora será de inteira responsabilidade da Coordenação do Corufal.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado das provas (FASE 1) será divulgado nos murais do Espaço Cultural e no site da UFAL, no **dia 07 de março de 2018.**

5.2 Os candidatos serão convocados para realizar o estágio de 3 (três) meses (FASE 2), no **dia 07 de março de 2018**, de acordo com a ordem de classificação.

5.3 Os candidatos selecionados deverão apresentar-se à Secretaria da Coordenação de Assuntos Culturais – CAC para a efetivação do cadastro como bolsista, portando a seguinte documentação:

- a) Histórico analítico da graduação atualizado (carimbado e assinado pela coordenação do curso);
- b) Comprovante de matrícula – semestre 2017.1 (carimbado e assinado pela coordenação do curso);
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Comprovante de residência;
- e) Uma foto $\frac{3}{4}$;
- f) Extrato bancário de Conta Corrente atualizado, comprovando que a conta está ativa. **Não pode ser Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário.**

6. CRONOGRAMA

| | |
|------------------------|---|
| Inscrições | 26 de outubro a 09 de novembro de 2017 |
| Provas (FASE 1) | 06 de março de 2018 |

| | |
|--|--------------------------------|
| Divulgação dos resultados (FASE 1) | 07 de março de 2018 |
| Convocação para o estágio (FASE 2) | 07 de março de 2018 |
| Entrega da documentação pelos bolsistas | Até 16 de março de 2018 |

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Para esclarecimentos de dúvidas e outras informações entrar em contato através do telefone (82) 3214-1541 ou e-mail **corufal.cac@gmail.com**.

Maceió – AL, 26 de outubro de 2017.

Vanilson de Lima Coelho
Coordenador do Corufal

Prof. Dr. Ivanildo Lubarino Piccoli dos Santos
Coordenador de Assuntos Culturais

Profa. Dra. Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-Reitora de Extensão